



SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO



Ofício nº: 0037/2023.

De: Secretaria Municipal de Educação – Subsetor: Planejamento e Compras

Para: Setor de Licitação - Pregoeiro

Assunto: Encaminhamento de Parecer sobre Recurso Administrativo – Pregão E. 014/2023.

Galiléia, 02 de maio 2023.

Trata-se de pedido de impugnação ao edital interposto pela empresa GILSON DE MATOS LEITE JUNIOR em relação ao pregão eletrônico 0014/2023, ITEM 01.

A empresa sustenta que a participante RAFAEL FRANCO CASTILHO, CNPJ Nº 48.776.139/0001-58 ofertou o produto da marca Carolina Baby/Modelo 332 e que, após análise ao catálogo dos berços no site da Carolina Baby constatou que o berço ofertado pela recorrida não atende às especificações exigidas pelo Edital e ainda, está de desacordo com o Manual de Orientações Técnicas estabelecido pelo FNDE.

Foi concedido prazo para a empresa recorrida se manifestar.

Decorrido o prazo, a empresa RAFAEL FRANCO CASTILHO manifestou favorável ao recurso da recorrente, uma vez que, “por causa de erro de comunicação entre a empresa e fornecedor os berços apresentados não estavam de acordo com o edital” conforme expressa. Acatando de boa fé o recurso da empresa Gilson de Matos Leite Júnior.

Diante ao exposto, após análise deste setor de planejamento, constatou-se que o produto ofertado, lote 01 do referido edital, realmente está em desconformidade com a descrição do Edital.

Diante do exposto, sugiro DEFERIMENTO do recurso para desclassificar a empresa recorrida.

Leandra Gonçalves Pereira
Secretária Municipal de Educação